



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 221/99

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 889, 98
Fl. 08
a) m.

Autores: Marcus Vinicius Valle Júnior e Nicola Cortez.

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para a gentileza de prestar informações com relação ao funcionamento do transporte coletivo urbano durante a madrugada.

COM CÓPIA: ao Diretor da Empresa Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 221.6.1999.
.....
Presidente da Câmara Municipal



221-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	889,96
Fol.	09
de	21

Tendo em vista que para o funcionamento do transporte coletivo urbano durante a madrugada, há necessidade de edição de decreto que disponha sobre o assunto, solicitamos as seguintes informações:

- 1- Por que o Executivo até o presente momento não editou o decreto dispondo sobre o funcionamento do transporte coletivo urbano durante a madrugada?
- 2- Há intenção de fazê-lo?
- 3- Em caso positivo, quando?
- 4- Em caso negativo, por quê?

Sala das Sessões, 22 de junho de 1999.

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
vereador - PSDB

NICOLA CORTÉZ
- vereador -



221-B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	889,98
Fol.	12
a)	May

Em 06 de julho de 1999.

De: Secretaria Municipal de Trânsito
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:-

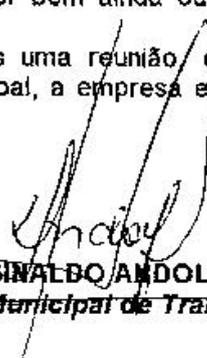
Assunto:- Pedido de Informação nº 221/99

Com relação ao Pedido de Informação supra, dos Nobres Vereadores Marcus Vinícius Valle Júnior e Nicola Cortez, temos a informar a Vossa Excelência o seguinte:

Com relação a implantação efetiva do serviço solicitado, só daremos início desde que, se consiga uma solução para o problema levantado pela empresa que é o da segurança, conforme se comprova pela correspondência em anexo.

Achamos por bem ainda ouvir segmentos afins, com relação a segurança.

Marcaremos uma reunião da qual deverá participar esta Secretaria, a Câmara Municipal, a empresa e os órgãos de segurança do município.


JOÃO REGINALDO ANDOLFO
Secretário Municipal de Trânsito

JRAN/RM



221-C

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 889/98
Fle. 13
at. mag

Bragança Paulista, 01 de Julho de 1999.

Ao

Sr. João Reginaldo Andolfo

D.D. Secretário Municipal de Trânsito Urbano e Rodoviário de Bragança Pta.

Nesta

Prezado Senhor

Em resposta a sua solicitação para posicionamento sobre o transporte coletivo durante a madrugada temos a informar que :

Realizamos os estudos e levantamentos necessários para se verificar a viabilidade de executar os serviços de transporte coletivo durante a madrugada. Traçamos um itinerário para um grande circular no sentido bairro-centro, atendendo vários bairros. O tempo de percurso estimado para o percurso dessa Linha seria de 55 minutos. Falta verificar se existe demanda, ou seja quantidade suficiente de passageiros que justifique a Linha. Entretanto esbarramos num aspecto fundamental : o item **SEGURANÇA**, haja visto que, nos últimos horários das Linhas atuais, que é feito por volta das 0:45 horas nos finais de semana, deparamos com vários passageiros fora de seu estado normal, que

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO-ÔNIBUS LTDA.

Inscrição Estadual, 225 (02.611.113)

Rua Tupi Nº 100 - Fone: DDD (011) 7843-5210 - Fax: 7843-3496 - Cx. Postal, 366 - Cep 12.900-000 - Bragança Paulista - Est. de São Paulo

CGC, 45.606.720/0001-33



221-D

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 889/98
P. 14
1

ameaçam os cobradores e motoristas, recusando-se a pagar a passagem , além de promoverem badernas, algazarras e ameaça de depredação dos veículos e de agressão física a outros passageiros. Estamos inclinados a efetuar a implantação a título experimental porém é fundamental definir-se antes qual a **SEGURANÇA** a ser oferecida não só aos funcionários como e principalmente aos usuários.

Por outro lado não se pode desconhecer que o item **SEGURANÇA** é hoje discutido em todo o país dado a sua relevância, inclusive em São Paulo – Capital a Prefeitura decretou o fechamento de bares e similares no início da madrugada. No Rio de Janeiro idêntica medida foi adotada inicialmente com relação aos estabelecimentos no Baixo Gávea. No município de Guarulhos esse serviço foi implantado, e logo em seguida paralisado quando houve o assassinato de um motorista. Com a implantação desse serviço em Bragança será que não estaremos contra aquilo que já se decidiu nas grandes cidades ?

Gostaríamos pois de sugerir um estudo por parte da Prefeitura de como poderia ser atendido o item **SEGURANÇA** no transporte coletivo para o que seria importante também a manifestação dos outros Poderes e da opinião pública após o que poderíamos acertar o início dessa experiência .

Sendo o que tínhamos a informar a respeito subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Nossa Senhora de Fátima Auto Ônibus Ltda.

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO-ÔNIBUS LTDA.